PORTARIA Nº 544/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público a Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Fernanda Madureira de Araújo, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, usufruída durante o período de 25 de maio a 20 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 17.

Assinado por 3 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO, FRANCIELLE CRISTINA ACCO GUZZO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E404-C06A-9A51-0AFA